



COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2022

O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, através do seu Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, COMUNICA aos interessados a decisão de **REVOGAR** O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇOS 04/2022, pela seguinte motivação:

Considerando a manifestação do Secretário Municipal de Obras Públicas acerca da omissão do edital de licitação (e Terno de Referência) quanto à exigência de qualificação técnico-operacional e a conseqüente impossibilidade de aferição da real capacidade/expertise das empresas licitantes na prestação do serviço requerido, dessa forma decide-se pela realização de um novo certame com a finalidade de corrigir a falha apontada e proporcionar a contratação de empresa com a correta qualificação operacional para os serviços que são objetos da presente licitação.

Abre-se o prazo recursal de cinco (5) dias úteis para o contraditório e ampla defesa, conforme previsto no Inciso I “c” do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Sapucaia do Sul, 13 de dezembro de 2022.

Volmir Rodrigues
Prefeito

